



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

Examinando a proposta comercial das proponentes, bem como a negociação realizada diretamente com os licitantes na fase de lances, resolvo:

ADJUDICAR

O resultado final do pregão presencial em epígrafe, com base nas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 683/2009, conforme abaixo:

CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.469.404/0001-30, com sede na Av. Francisco Campos, nº 849, Dores do Indaia/MG, representada por Felipe Gloor Carletto, CPF nº. 076.079.059-01, por apresentar menor valor conforme mapa de apuração anexo.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.636/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, Cep 06502-160, representada RODRIGO MANTOVANI, inscrito no CPF nº 159.882.778-29, por apresentar menor valor conforme mapa de apuração anexo.

Passo o processo devidamente concluído à Assessoria Jurídica e após ao Prefeito para homologação.

ALTO JEQUITIBÁ, 29/07/2022.

SIMONE NUNES FARIA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

Após constatar a legalidade e o interesse público, homologo o procedimento licitatório em epígrafe, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, 11/08/2022.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito